



DECRETO Nº 14.874, de 30 de março de 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARATER INTEGRAL, À SERVIDORA LUCIA DE FATIMA ANTUNES DE SOUSA

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAGES**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município de Lages e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

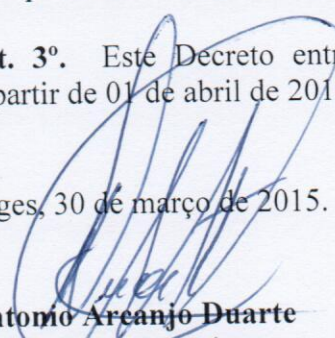
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **Lucia de Fatima Antunes de Sousa**, inscrita no CPF nº 425.567.919-34 e no PASEP nº 12189546968, portadora da matrícula funcional nº 10868/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora, nível 3, referência IX**, com jornada de trabalho de **40hs semanais**, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Determina o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o total de R\$ 6.648,58 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) que será mensalmente pago pelo LAGESPREVI.

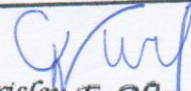
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Lages, 30 de março de 2015.


Antonio Arcanjo Duarte
Prefeito em exercício

PUBLICADO NO MURAL
LAGESPRESVI EM

30 / 03 / 15


Crisley F. Oliveira
Assessora
Mat. 2794601